



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 097766.2.0100434-15

100434



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

São Leopoldo, 05 de abril de 2016

FLS.

01

MATRÍCULA

100434

IMÓVEL: A FRAÇÃO IDEAL DE 160,7951m², de UMA ÁREA DE TERRAS, situada nesta cidade, no Bairro Feitoria, Zona 14, Setor D, nas quadras 1699 e 1674 da planta geral da cidade, com área superficial de 23.950,12m², medindo setenta e três metros e setenta e cinco centímetros (73,75m) ao norte, no alinhamento da Rua Angola, setenta e dois metros e noventa e sete centímetros (72,97m) na face oposta ao sul, a entestar com área de doação para o município, cento e oitenta e seis metros e dezoito centímetros (186,18m) ao oeste, na divisa com o imóvel que é ou foi de João Albino Weber, três metros (3,00m) ao sul, cento e onze metros e trinta centímetros (111,30m) ao oeste, e três metros (3,00m) ao norte, entestando nestas faces com a área de doação para o Município (passagem de pedestre), trinta e um metros e oitenta centímetros (31,80m) ao oeste, com o imóvel do Município de São Leopoldo, e trezentos e vinte e oito metros e setenta centímetros (328,70m) pelo outro lado, a leste, na divisa com os lotes nºs 7, 8, 10, 11, 17 e 19 da Companhia de Habitação do Estado do Rio Grande do Sul – COHAB-RS, 9 de Vinicius Dias de Lima, 12 de Abrelino dos Santos Moreira, 13 de José Carlos Dorneles Correa, 14 de Luiz Carlos Togni e Paulo Roberto Medeiros Fontoura, 15 de Otacilio da Silva dos Santos, 16 de Leodario Roberto da Rosa e com o 18 de Rogerio Mauricio de Souza Scheffel, todos da quadra nº 1689 do Loteamento Cohab-Feitoria, e com o leito da Rua Cingapura e com os lotes nºs 1, 2, 3, 9, 11, 15, 16, 17, 18 e 19 da Companhia de Habitação do Estado do Rio Grande do Sul – COHAB-RS, 4 de Jairo da Silva, 5 de Marlise Teresinha Schonhorst, 6 de Luiz Carlos Moraes da Rosa, 7 de Clodomiro Lanes de Medeiros, 8 de Paulo Valdeci da Silva, 10 de Eduardo Luis Rosas, 12 de Inês Fiuza, 13 de Valdemar Tumelini, 14 de Alini Veridiana Pires dos Reis de Oliveira e Marivete Borges, todos da Quadra nº 1674 do Loteamento Cohab-Feitoria.-

FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA: A esta fração ideal corresponderá a **UNIDADE HABITACIONAL 80**, do "Residencial Feitoria 1" a ser construída de acordo com a Incorporação registrada nesta data, sob R-1/100.352, pelo regime de empreitada global reajustável, com um pavimento, passando a área de lazer 2, sendo a 26ª unidade contada de quem entra no condomínio, olhar para a esquerda, pela Rua Condominial 1, distando a face norte 8,15m da esquina formada pela Rua Condominial 1 e passagem de pedestre, com área privativa de 52,9525m², área real de uso comum 39,0042m², área real total de 91,9567m², com a área construída de 37,5700m², correspondendo a fração ideal de 0,0054678 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. A esta unidade corresponderá o uso exclusivo de um terreno, com área superficial de 106,00m², abrangendo jardim, área ocupada pela edificação e pátio, medindo de frente, ao oeste, na extensão de 5,30m, no alinhamento da Rua Condominial 01, nos fundos ao leste, na extensão de 5,30m, limita com unidade habitacional 128, ao norte, na extensão de 20,00m, limita com a unidade habitacional 79, e ao sul, na extensão de 20,00m, limita com a unidade habitacional 81 do Condomínio Feitoria 1.-

Esta unidade está enquadrada no âmbito do **Programa Minha Casa, Minha Vida**, na faixa de 1 a 10 salários mínimos, e não poderá ser vendida por valor superior a R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais).-

PROPRIETÁRIA E INCORPORADORA DO IMÓVEL: VASCO GILNEI SILVEIRA DA ROSA - EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 02.951.160/0001-41, com sede na Rua Arthur Correa da Silva, nº 185, Bairro Campestre, nesta cidade.-

PROCEDÊNCIA: Matrícula Nº 100.352 - Livro 02 - Registro Geral.-

PROTOCOLO: Nº 304967 de 11.03.2016 reapresentado em 01.04.2016.-

São Leopoldo, 05 de abril de 2016.

DENISE DO AMARAL
Registradora Substituta

VALOR DOS EMOLUMENTOS: R\$8,60 - **SELO Nº:** 0621.03.1600001.04641 - R\$0,70.-

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página - - - - -



Continuação da Página Anterior - - - - -

Valide aqui
este documento

CNM: 097766.2.0100434-15

100434



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

São Leopoldo, 05 de abril de 2016

FLS.

MATRÍCULA

01

100434

VERSO

VALOR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$2,10 - **SELO Nº:** 0621.01.1600003.03952.-

Redução de Emolumentos conforme Lei Federal nº 11.977 de 07.07.2009.-

FE

Av-1/100434 - AFETAÇÃO -**PROTOCOLO:** Nº 304967 de 11.03.2016 reapresentado em 01.04.2016.-

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de 04 de janeiro de 2016, que fica arquivado para constar que, o empreendimento do **Condomínio Habitacional Residencial Feitoria 1**, foi constituído como **Patrimônio de Afetação**, nos termos do artigo 31-A, da Lei 4.591/64, alterada pela Lei 10.931/04.-

São Leopoldo, 05 de abril de 2016.

DENISE DO AMARAL
Registradora Substituta

VALOR DOS EMOLUMENTOS: R\$0,00 - **SELO Nº:** 0621.03.1600001.04820 - R\$0,70.-**VALOR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO:** R\$0,00 - **SELO Nº:** 0621.01.1600003.04232.-

Redução de Emolumentos conforme Lei Federal nº 11.977 de 07.07.2009.-

FE

R-2/100.434 - HIPOTECA -**PROTOCOLO:** Nº 317222 de 18/05/2017, reapresentado em 02/06/2017.-

DEVEDORA/CONSTRUTORA: VASCO GILNEI SILVEIRA DA ROSA - EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 02.951.160/0001-41, situada na Rua Arthur Correa da Silva, nº 185, Bairro Campestre, nesta cidade.-

CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; Instituição Financeira, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.-

FORMA DO TÍTULO: Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no Âmbito do **Programa Minha Casa, Minha Vida**, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4380/64, firmado em 29.09.2016.-

VALOR: Em 29.09.2016 - R\$11.619.730,89 (onze milhões, seiscentos e dezenove mil, setecentos e trinta reais e oitenta e nove centavos).-

JUROS: Taxa nominal de 8.0000% a.a. e taxa efetiva de 8.2999% a.a.-**PRAZO DE AMORTIZAÇÃO:** 24 meses.-

OBJETO DA GARANTIA: EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, transferível a terceiros, o imóvel constante desta matrícula, juntamente com outros 149 imóveis.-

AVALIAÇÃO DA GARANTIA: Em 29.09.2016 - R\$20.092.000,00, juntamente com outros 149 imóveis.-

CONDIÇÕES: As do Contrato. Está arquivada neste Ofício, a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, da Secretaria da Receita Federal, emitida em 22.12.2016, em nome da devedora/construtora.-

São Leopoldo, 02 de junho de 2017.

DENISE DO AMARAL
Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: NIHIL - **SELO Nº:** 0621.04.1300012.08673 = R\$3,30.-**PROCESSAMENTO ELETRÔNICO:** NIHIL - **SELO Nº:** 0621.01.1700003.02936 = R\$1,40.-

Redução de Emolumentos conforme Lei Federal nº 11.977 de 07.07.2009.-

CG

Av-3/100.434 - LIBERAÇÃO DE HIPOTECA -

continua na folha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ADV22-Q2MPU-ZJ8WK-N6KCB>

Continua na Próxima Página - - - - -

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



100434



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

São Leopoldo, 04 de janeiro de 2019.

FLS.

02

MATRÍCULA

100.434

PROTOCOLO: N° 335894 de 14/12/2018, reapresentado em 28/12/2018.-

Procede-se a esta averbação nos termos do item 1.7 do Contrato de Compra e Venda da Fração Ideal do Terreno e mais Unidade Futura de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, e Lei 9.514/97, firmado em 06 de dezembro de 2018, do qual fica uma via arquivada, para constar que, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credora da hipoteca registrada sob **R-2** desta matrícula, autorizou o **CANCELAMENTO** daquele registro em virtude da venda do imóvel, desde que seja simultaneamente registrada a Alienação Fiduciária.-

São Leopoldo, 04 de janeiro de 2019.

ELAINE F. CAMILOTTO
Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: R\$34,20 - SELO Nº: 0621.04.1800003.09931 = R\$3,30.-

PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$2.30 - SELO Nº: 0621.01.1800007.13855 = R\$1,40.-

Redução de Emolumentos conforme Lei Federal nº 11.977 de 07.07.2009.-

GB

R-4/100.434 - COMPRA E VENDA -

PROTOCOLO: Nº 335894 de 14/12/2018, reapresentado em 28/12/2018.-

TRANSMITENTE: VASCO GILNEI SILVEIRA DA ROSA - EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 02.951.160/0001-41, com sede na Rua Arthur Correa da Silva, 185, Bairro Campestre, nesta cidade. -

ADQUIRENTE: ANDERSON FELIPE MULLER, brasileiro, solteiro, nascido em 08/11/1996, vendedor interno, portador da Carteira de Identidade nº 1112775075, expedida pela SSP/RS em 27/05/2015, inscrito no CPF sob nº 032.991.680-70, residente e domiciliado na Rua Frederico Mayer, 1102, Feitoria, nesta cidade.-

FORMA DO TÍTULO: Contrato de Compra e Venda da Fração Ideal do Terreno e mais Unidade Futura de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, e Lei 9.514/97, firmado em 06 de dezembro de 2018.-

VALOR: Em 06.12.2018 - R\$156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), sendo pago da seguinte forma: R\$44.892,45 com recursos próprios; R\$6.178,40 com recursos da conta vinculada do FGTS; R\$11.159,00 com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto; e R\$93.770,15 com recursos do financiamento.-

IMÓVEL: O constante desta matrícula.-

IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: Foi pago o Imposto de Transmissão no valor de R\$1.453,39, em 13.12.2018, conforme guia de arrecadação nº 131090, quitada pela Caixa Econômica Federal.-

DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA - DOI: Emitida por este Ofício, nesta data.-

CONDIÇÕES: As do Contrato. Está arquivada neste Ofício, a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, da Secretaria da Receita Federal, emitida em 27.08.2018, em nome da vendedora. Ficam arquivadas neste Ofício, a Certidão Negativa do Imóvel, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 14.12.2018, e uma via do Contrato. - /

São Leopoldo, 04 de janeiro de 2019.

ELAINE F. CAMILOTTO
Registradora Substituta

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página - :::::::::::::::::::::



CNM: 097766.2.0100434-15

100434



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

São Leopoldo, 04 de janeiro de 2019.

FLS

MATRÍCULA

02

100.434

- VERSO

EMOLUMENTOS: R\$407,80 - SELO Nº: 0621.08.0800001.09259 = R\$49,50.-

PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$2,30 - SELO Nº: 0621.01.1800007.13856 = R\$1,40.-

Redução de Emolumentos conforme Lei Federal nº 11.977 de 07.07.2009.-

GB

R-5/100.434 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -

PROTOCOLO: N° 335894 de 14/12/2018, reapresentado em 28/12/2018.-

DEVEDOR FIDUCIANTE: ANDERSON FELIPE MULLER, solteiro, supra qualificado no R-4 desta matrícula -

CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.-

INTERVENIENTE CONSTRUTORA/FIADORA: VASCO GILNEI SILVEIRA DA ROSA - EIRELI,
inscrita no CNPJ sob nº 02.951.160/0001-41, com sede na Rua Arthur Correa da Silva, 185,
Bairro Campestre, nesta cidade.-

FORMA DO TÍTULO: Contrato de Compra e Venda da Fração Ideal do Terreno e mais Unidade Futura de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, e Lei 9.514/97, firmado em 06 de dezembro de 2018.-

VALOR: Em 06.12.2018 - R\$93.770,15 (noventa e três mil, setecentos e setenta reais e quinze centavos).-

PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 360 meses.-

JUROS: Taxa Nominal: 5,00% a.a. e Taxa Efetiva: 5,1161% a.a.-

OBJETO DA GARANTIA: O devedor fiduciante aliena à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em caráter fiduciário o imóvel desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando o devedor fiduciante possuidor direto e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária.-

AValiação da Garantia: Para efeitos de venda em Público Leilão é atribuído ao imóvel o valor de R\$156.000,00, sujeito a atualização monetária, conforme item 22.1 do Contrato.-

CONDIÇÕES: As do Contrato. A garantia fiduciária contratada abrange a fração ideal do terreno desta matrícula, bem como a construção a ser edificada sobre o mesmo, e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário. Fica arquivada uma via do Contrato.-

São Leopoldo, 04 de janeiro de 2019.

ELAINE F. CAMILOTTO
Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: R\$268,40 - SELO Nº: 0621.07.1500003.01556 = R\$36,60.-

PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$2,30 - SELO Nº: 0621.01.1800007.13857 = R\$1,40.-

Redução de Emolumentos conforme Lei Federal nº 11.977 de 07.07.2009.-

GB

Av-6/100.434 - ATUALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO -

PROTOCOLO: N° 342294 de 27/08/2019.-

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de 11 de julho de 2019, da Certidão Informativa nº 318/2019 - 2ª via, original emitida em 18.06.2019, das Cartas de Habitação Parciais nºs 02/2019 - 2ª via, original emitida em 19.02.2019 e 08/2019 - 2ª via, original emitida em

continua na folha 03

Continua na Próxima Página - ::::::::::::::::::::-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ADV22-Q2MPU-ZJ8WK-N6KCB>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital



Continuação da Página Anterior - - - - -
 Valide aqui
 este documento

CNM: 097766.2.0100434-15

100434



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 SÃO LEOPOLDO - RS
 LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

São Leopoldo, 28 de agosto de 2019.

FLS.

03

MATRÍCULA

100.434

17.05.2019, todas da Prefeitura Municipal desta cidade, e da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 001402019-88888512, emitida em 09.07.2019, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, que ficam arquivados, para constar que o "RESIDENCIAL FEITORIA 1", passou a denominar-se "RESIDENCIAL JARDINS DO VALE", o qual foi construído, e se situa na Rua Angola, nº 99, correspondendo à fração ideal constante desta matrícula, a UNIDADE HABITACIONAL 80, com a especificação constante da presente matrícula; e que a mesma está cadastrada na Prefeitura Municipal desta cidade sob nº 99890.-

São Leopoldo, 28 de agosto de 2019.

DENISE DO AMARAL
 Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: NIHIL - **SELO Nº:** 0621.04.1900004.02778 = NIHIL.-

CG

Av-7/100.434 - CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO -

PROTOCOLO: Nº 342294 de 27/08/2019.-

Procede a esta averbação nos termos do requerimento de 11.07.2019, que fica arquivado, para constar que fica **CANCELADA** a Afetação averbada sob **Av-1** desta matrícula, em virtude da conclusão da construção constante do **Av-6/100.434**.-

São Leopoldo, 28 de agosto de 2019.

DENISE DO AMARAL
 Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: R\$18,10 - **SELO Nº:** 0621.03.1900002.10637 = R\$2,70.-

PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$2,50 - **SELO Nº:** 0621.01.1900006.04584 = R\$1,40.-

Redução de Emolumentos conforme Lei Federal nº 11.977 de 07.07.2009.-

CG

R-8/100.434 - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO -

PROTOCOLO: Nº 342294 de 27/08/2019.-

Procede-se a este registro nos termos do requerimento de 11 de julho de 2019, que fica arquivado, para constar que o "RESIDENCIAL JARDINS DO VALE", averbado sob **Av-6** nesta matrícula, foi **INSTITUÍDO EM CONDOMÍNIO EDILÍCIO POR UNIDADES AUTÔNOMAS**, nos termos da Lei Federal 4.591 de 16.12.1964, Artigo 1332 do Código Civil (Lei nº 10.406 de 10.01.2002) e Artigo 552 da Consolidação Normativa Notarial e Registral-CGJ/RS, tendo as partes de uso comum e as partes de propriedade exclusiva a mesma especificação já detalhada na incorporação registrada sob **R-1/100.352**; tendo sido a **UNIDADE HABITACIONAL 80** avaliada em R\$80.806,48, conforme planilha elaborada pelo Engenheiro Civil Jorge Luis Pinotti, tomado por base o CUB do mês de fevereiro de 2016, já arquivada no processo.-

São Leopoldo, 28 de agosto de 2019.

DENISE DO AMARAL
 Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: R\$218,00 - **SELO Nº:** 0621.07.1500003.04666 = R\$36,60.-

PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$2,50 - **SELO Nº:** 0621.01.1900006.04585 = R\$1,40.-

Redução de Emolumentos conforme Lei Federal nº 11.977 de 07.07.2009.-

CG

Av-9/100.434 - ESPECIALIDADE OBJETIVA -

PROTOCOLO: Nº 414005 de 31/07/2026, reapresentado em 06/08/2026.-

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de 31/07/2026, acompanhado da documentação comprobatória, para constar que o imóvel desta matrícula possui o Código de

CONTINUA NO VERSO

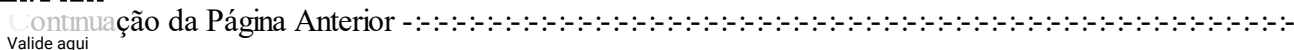
Continua na Próxima Página - - - - -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ADVZ2-Q2MPU-ZJ8WK-N6KCB>

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar

ridigital



CNM:097766.2.0100434-15

São Leopoldo, 07 de agosto de 2026.

FLS.

MATRÍCULA

03

100.434

- VERSO

Endereçamento Postal - CEP 93056-120.-

São Leopoldo, 07 de agosto de 2026.

ELAINE F. CAMILOTTO
Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: NIHIL - SELO N°: 0621.04.2600007.08928 = NIHIL.-

JS

Av-10/100.434 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE -

PROTOCOLO: Nº 414005 de 31/07/2026, reapresentado em 06/08/2026.-

Procede-se a esta averbação para constar que, em virtude de requerimento de 14/04/2026, da credora fiduciária do R-5, nos termos da Lei 9.514/97, foi expedida intimação ao devedor fiduciante **ANDERSON FELIPE MULLER**, solteiro, através do Ofício do Registro de Títulos e Documentos desta cidade, o qual certificou que, em diligências realizadas no endereço do imóvel, nos dias 17/04/2026 e 30/04/2026, não foi localizado, tendo sido deixados avisos para seu comparecimento junto ao RTD, sendo que não compareceu até 06/05/2026, e em diligência na Rua Carlos de Laet, nº 1102, Jardim América, no dia 24/4/2026, não foi localizado o número indicado, e, para os efeitos do artigo 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97, o destinatário encontra-se, consequentemente, em local ignorado, incerto ou inacessível. Considerando que a credora não informou o endereço eletrônico do devedor, não foi possível efetivar a intimação por e-mail, conforme determina o art. 26, § 4º-B da Lei nº 9.514/97, tendo sido publicado edital no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, nos dias 11/05/2026, 12/05/2026 e 13/05/2026. Em 03/06/2026, decorreu o prazo legal previsto no art. 26 § 1º da Lei 9.514/97, sem purgação da mora por parte do devedor fiduciante.-

Cumprindo o disposto no § 7º do art. 26 da Lei 9.514/97 e atendendo ao requerimento da credora fiduciária de 31/07/2026, **FICA CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.-

VALOR DA CONSOLIDAÇÃO: R\$166.994,38 (cento e sessenta e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos).-

Foi pago o ITBI, no valor de R\$3.339,89, conforme guia de arrecadação nº 182890, quitada em 27/07/2026.-

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 99890.-

DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA - DOI: Emitida por este Ofício, nesta data.-

Ficam arquivados o requerimento, certidão do RTD e guia do ITBI.-

CONDIÇÕES: A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no art. 27 da Lei nº 9.514/97. -

São Leopoldo, 07 de agosto de 2026.

ELAINE F. CAMILOTTO
Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: R\$432,30 - SELO N°: 0621.08.2500011.02555 = R\$80,80.-

PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$7,30 - SELO Nº: 0621.01.2600005.10760 = R\$2,20.-

JS

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

São Leopoldo/RS, 12 de agosto de 2026 às 10:20:17. - AB

Total: RS 81.00

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022): R\$ 47,60 (0621.04.2600007.09007 = R\$ 5,50)

Busca em livros e arquivos: R\$ 14,00 (0621.03.2600003.36175 = R\$ 4,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 7,30 (0621.01.2600005.10939 = R\$ 2,20)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS

<http://go.tirs.jus.br/selodigital/consulta>

Chave de autenticidade para consulta

097766 53 2026 00065772 35